



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CABEDELO**

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a criação e composição da Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino (CAAPEN) do Campus Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

O Conselho Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPB;

Considerando o que consta no Processo n.º 23170.003592.2019-83, de 17 de setembro de 2019, no Art. 7º da Resolução CS-IFPB n.º 39, de 03 de junho de 2019, bem como as decisões tomadas na Segunda Reunião Ordinária do Biênio 2019-2021, realizada em 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação e Acompanhamento dos Projetos de Ensino (CAAPEN) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo, que contará com a seguinte composição:

- I. Diretora(a) de Desenvolvimento de Ensino;
- II. Representante da Equipe Pedagógica do Campus;
- III. 01 (um) Docente da Instituição;
- IV. 01 (um) Técnico Administrativo em Educação.

Art. 2º A Direção Geral do Campus Cabedelo designará, através de portaria, os servidores que comporão a CAAPEN, observando esta Resolução e o Regulamento para os Projetos de Ensino no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cabedelo, 26 de novembro de 2019.

LÍCIO ROMERO COSTA
Presidente do Conselho Diretor
Campus Cabedelo